



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE MOTUCA-SP SENHOR JOÃO RICARDO FASCINELLI

Of. Sind. 0070/2018

Ref.: Notificação de Pauta Deliberada pela Categoria

Araraquara, 23 de fevereiro de 2018

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA

E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Motuca - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Motuca na última quinta-feira (22/02/2018).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato têm esperança em negociarmos uma boa e tranquila data-base. Tomamos por base a pauta elencada pelos servidores e servidoras presentes e consideramos algumas pendências.

Assim sendo, apresentamos a pauta aprovada por unanimidade pelos Servidores Municipais de Motuca, conforme segue:

- 01)** Fixar através de Lei Municipal a data-base do município no mês de junho;
- 02)** Reajuste salarial de 12 % (considerando as perdas acumuladas no período de janeiro de 2016 a novembro de 2017);
- 03)** Equiparação do vale-alimentação com o pago aos servidores da Câmara que atualmente está no valor de R\$550,00;
- 04)** Instituir o pagamento do Prêmio Assiduidade mensal no valor de R\$50,00. Tal prêmio tem por objetivo reduzir o absenteísmo e melhorar o atendimento à população, mas devemos ressaltar também que esta política atinge de forma mais positiva os servidores e servidoras que têm os menores salários;
- 05)** Adequação do pagamento do adicional noturno e da hora noturna reduzida nos plantões das jornadas de 12/36h, bem como fixar em 11 plantões, contemplando assim a jornada mensal de 132h;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 06) Regulamentação da jornada reduzida de 6h para toda a categoria por meio de Lei Municipal;
- 07) Ampliação das faltas abonadas de 2 para 4 anualmente, sendo 2 faltas a cada semestre;
- 08) Aplicar o índice de reajuste definido para esta DATA-BASE ao piso salarial da Prefeitura, que atualmente é o salário mínimo. Desta forma a Administração cria uma política de valorização dos servidores e afasta a referência inicial de vencimentos do município do salário mínimo nacional;
- 09) Reestabelecer o pagamento de horas-extras para qualquer hora excedente ao contrato dos servidores. Neste item vale ressaltar que a instituição de “banco de horas” depende de convenção coletiva de trabalho e, geralmente, quando instituído sem os devidos cuidados, gera passivos trabalhistas imensos aos empregadores;
- 10) Atualizar os laudos técnicos e efetivar o correto pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade por local de trabalho e função.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item desta pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano Roberto Fagnani - Marcelo dos Santos Roldan
Diretores do SISMAR